

No seguimento da reunião do Conselho Municipal de Educação, serve o presente para informar que o Município do Porto decidiu alargar o programa de gratuitidade dos transportes públicos até aos 18 anos com a implementação do Programa Andante Porto.

O Andante Porto. pode ser requerido por qualquer jovem entre os 13 e os 18 anos, que possua morada fiscal no Porto.

A adesão a este cartão pode ser feita em qualquer Loja Andante ou bilheteira CP com venda de Andante, sendo necessário:

- Formulário Andante Porto. devidamente preenchido (o formulário encontra-se disponível na página online www.linhandante.com), identificando as 3 zonas pretendidas, sendo que uma delas tem de ser, obrigatoriamente, a zona de residência;
- Cartão de cidadão;
- Comprovativo de morada (este documento pode ser retirado do Portal das Finanças);
- O pagamento de 6€, feito no local de requisição da adesão, que diz respeito ao custo de emissão do cartão.

Os jovens que possuam o cartão Porto. 13-15 poder-se-ão dirigir a uma Loja Andante entre os meses de julho e agosto e proceder à renovação gratuita da assinatura, fazendo-se acompanhar de cartão de cidadão e comprovativo de morada (retirado do Portal das Finanças). Após esses meses, a renovação terá um custo de 6€, visto que será necessária a emissão de um novo cartão.

Ressalva-se que o Andante Porto. é válido a partir de 1 de setembro de 2020 (ou a partir do dia 1 do mês em que proceder à adesão, em situações posteriores), estando funcional todos os meses até ao dia 30 de setembro de 2021.



Direção Municipal de Educação

Rua do Comércio, 55
4050-210 Porto

T. +351222061 750

